PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E DE TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIAGERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Justificativas de alteração do gabarito de itens (com base nos modelos de provas disponíveis no *site* do Cebraspe)

CARARITO DEGINITIVO

GABARITO DEFINITIVO

SITLIACÃO

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

GARARITO PRELIMINAR

GABARITO PRELIMINAR

ITFM

ITEM

IILIVI	GADARITO PRELIMINAR	GADARITO DEFINITIVO	SITUAÇAU			
12	С	E	Deferido com alteração			
Não é vedado à União tributar a renda das obrigações da dívida pública dos estados, do Distrito Federal e dos						
municípios, desde que sejam respeitado os níveis fixados no âmbito federal.						
	CARGO 1: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA – CAMPO DE ATUAÇÃO: GERAL					

53	E	-	Deferido com anulação
A NBC T 16.1,	que estabelecia que os con	selhos regionais aplicassem	integralmente as normas próprias da
Contabilidade Ap	licada ao Setor Público, foi rev	ogada em 1.º/1/2017 pela NB	C TSP Estrutura Conceitual.
54	С	-	Deferido com anulação
A NBC T 16.1, qu	e estabelecia que as pessoas	jurídicas de direito privado q	ue recebessem dinheiro público fossem
consideradas enti	idades do Setor Público, foi re	vogada em 1.º/1/2017 pela Ni	BC TSP Estrutura Conceitual.
55	С	-	Deferido com anulação
A NBC T 16.2, qu	e trazia o conceito de contas	de compensação, foi revogad	a em 1.º/1/2017 pela NBC TSP Estrutura
Conceitual.			
62	С	-	Deferido com anulação
O fato de não ter	sido mencionado, na redação	o do item, o tipo de evento da	a dívida ativa que estava sendo recebido
pelo ente público	prejudicou o julgamento obje	etivo do item.	
92	С	Е	Deferido com alteração
As contas da clas	sse 5, no grupo 5.3, registrar	n também as inscrições em r	estos a pagar, os quais não podem ser
considerados orç	amento inicial, tampouco créc	litos adicionais.	
107	С	-	Deferido com anulação
A redação do iten	n prejudicou seu julgamento c	bjetivo.	

CARGO 2: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA – CAMPO DE ATUAÇÃO: INFRAESTRUTURA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO	
60	С	-	Deferido com anulação	
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.				

80	С	E	Deferido com alteração
A nomeação da comissão de servidores é para o recebimento definitivo e não para o recebimento provisório.			
87	E	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
102	С	-	Deferido com anulação
O fato de não ter sido mencionado, na situação hipotética, que a rescisão contratual deveria ser acordada entre as			
partes prejudicou o julgamento objetivo do item.			
107	С	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			

CARGO 3: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CAMPO DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
106	С	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			

CARGO 4: TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA – CAMPO DE ATUAÇÃO: GERAL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO	
7	С	-	Deferido com anulação	
A utilização do termo "ênclise" prejudicou o julgamento objetivo do item.				